



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

**“ALTERA LOCAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAREAÇU, MG PARA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E
POSSE DOS ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2017-
2020.”**

Autoria da Mesa Diretora: Orlando dos Reis Gonçalves Filho – Presidente

Sidney Souza Silva – Vice-Presidente

Júlio César Máximo – Secretário

A Câmara Municipal de Careaçu, MG aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Em caráter excepcional a Câmara instalar-se-á às dez horas (10h) do dia 01 de janeiro de 2017, no Clube Literário e Recreativo de Careaçu, situado na Praça José Procópio Junqueira, em função da Reunião de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2017-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na de sua publicação.

Careaçu, 02 de Dezembro de 2016.


ORLANDO DOS REIS GONÇALVES FILHO
Presidente da Câmara Municipal